

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Maués/AM, em 18 de agosto de 2025.

**Paulo José Benevides Dos Santos**

Juiz Titular da 2ª Vara de Maués/AM

Diretor do Fórum Desembargador Oyama César Ytuassú da Silva

## SEÇÃO VI

### JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS - CAPITAL

---

#### COORDENADORIA GERAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

#### EDITAL N.º 013/2025 – CGJECC

Assunto: **EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE SUPLENTE DA 1ª TURMA RECURSAL DO ESTADO DO AMAZONAS (Critério: Merecimento)**

A Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**, Coordenadora Geral dos Juizados Especiais do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 8º, da Resolução n.º 27/2010 – DVEXPED-TJ/AM, publicada no D.J.E. em 22 de setembro de 2010, torna público que, em decorrência do término do mandato do magistrado Luiz Pires de Carvalho Neto, **abriu vacância de Suplente da 1ª Turma Recursal do Estado do Amazonas, no dia 16 de Agosto de 2025**, a qual deverá ser preenchida pelo critério de **merecimento**, nos termos da Resolução n.º 27/2010 – DVEXPED-TJ/AM, ficando, pelo presente, estabelecido **o prazo de 10 (dez) dias corridos**, a contar da primeira publicação deste, para que os MM. **Juízes de Direito de Entrância Final** apresentem, na 1ª Secretaria das Turmas Recursais dos Juizados Especiais, **por meio do SEI**, seus pedidos, devendo, para tanto, acostar aos seus requerimentos:

- 1 – Certidão comprovando o tempo de efetivo exercício no cargo ou na entrância, expedida pela Divisão de Pessoal;
- 2 – Certidão comprovando a não retenção injustificada dos autos além do prazo legal, expedida pelo Diretor/Escrivão da Vara;
- 3 – Certidão comprovando não haver sido o juiz punido nos últimos 12 meses, em processo disciplinar, com pena igual ou superior à de censura, expedida pela Corregedoria-Geral de Justiça;
- 4 – Relatório de produtividade do magistrado nos últimos 06 meses;
- 5 – 05 (cinco) sentenças/decisões interlocutórias, preferencialmente de classes processuais diferentes.

Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de agosto de 2025.

De ordem da Desembargadora Nélia Caminha Jorge, Coordenadora Geral dos Juizados Especiais do Estado do Amazonas.

Jailton Andrade Martins  
Secretário da 1ª Secretaria das Turmas Recursais